ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, 2 DE MARÇO DE 2020.

Ata da 1ª audiência pública da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco – estado do Acre – Esclarecer as competências sanitárias do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – Saerb, e do Departamento Estadual de Água e Saneamento – Depasa.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, sob a Presidência do **Vereador N. Lima**, secretariado pelo **Vereador João Marcos Luz**; presentes o Vereadores: **Emerson Jarude, Lene Petecão, Mamed Dankar** e **Rodrigo Forneck**, foi declarada aberta a sessão. Estiveram ainda presentes: **Enoque Pereira de Lima, Diretor de Operações – Depasa; Raimundo Correia da Costa, Diretor Presidente – Saerb; Erivelton Trindade, Diretor Financeiro do Saerb; a Senhora Aucilene de Lima, mãe do garoto Vilk Gabriel e seus advogados, os senhores: Ailton Sampaio e Roberto Parredo**. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Esclareceu a motivação para a presente audiência pública; cumprimentou os presentes e lamentou as ausências de representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/AC. **Raimundo Correia da Costa, Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - Saerb**, assomou a tribuna. Leu trechos de contrato, celebrado em 2012, atestando a transferência dos serviços de manutenção sanitária da capital, ao Departamento Estadual de água e Saneamento Básico – Depasa. **Enoque Pereira de Lima, Diretor Interino – Depasa**, assomou a tribuna. Contrapôs cláusulas do contrato aludido; relatou falhas da comissão formada para realizar a transição das competências sanitárias de Rio Branco, acordada entre Saerb e Depasa. Alegou que até o presente momento, as obras no local da tragédia ocorrida são de responsabilidade da prefeitura e que aguarda parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE e resposta aos ofícios encaminhados ao Saerb e Prefeitura, para tomar outras providencias cabíveis. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Apresentou vídeo gravado em agosto de 2019, expondo as deficiências do sistema sanitário da capital. Lamentou a tragédia ocorrida e cobrou empatia e providências legais por parte do poder público. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Lamentou a ausência do Ministério Público e cobrou a mediação dos debates pelo órgão. O orador ainda solicitou encaminhamento para que o MP estreite os diálogos nas tratativas do problema. Discorreu sobre as competências do saneamento básico, alegando responsabilidade do governo estadual. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Através de registro fotográfico, expos as mazelas sanitárias de Rio Branco. Exigiu que algum dos órgãos envolvidos assuma a responsabilidade pelos serviços de saneamento, e conclui que as obras e serviços sanitários do município são de fato, de competência do Depasa. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Compadeceu-se com a mãe do garoto Vilk Gabriel, falecido. Enalteceu os trabalhos da

N. LIMA
Vereador - DEM

João Marcos Luz
Líder do MDB

atual legislatura e lamentou as ingerências e falta de atenção do poder público para com o saneamento básico. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna e também alertou para os desafios do sistema de esgotamento sanitário do município. Ao mesmo tempo, cobrou medidas preventivas para que não haja a reincidência de tragédias e prestou condolências à família enlutada. **Ednei Peres, engenheiro – Depasa**, assomou a tribuna e tratou de detalhes técnicos à luz da legislação vigente acerca das obras da construção civil. Em questão de ordem, **vereador João Marcos Luz** indagou o Sr. Raimundo Correia quanto à falta de respostas do Saerb aos ofícios encaminhados pelo Depasa. Raimundo Correia confirmou que a demanda já foi repassada ao departamento jurídico do órgão e que no decorrer da semana os encaminhamentos serão devidamente respondidos. **Vereadora Lene Petecao** cobrou resultados efetivos acerca dos esclarecimentos sobre as competências dos órgãos Saerb e Depasa. **Vereador Emerson Jarude** cobrou encaminhamentos efetivos advindos da presente audiência pública, no sentido de dar amparo à família enlutada. **Vereador N. Lima** afirmou que a Câmara fará os devidos encaminhamentos ao Ministério Público para que as competências dos serviços de saneamento do município sejam esclarecidas. **Vereadora Lene Petecao** cobrou ações imediatas e assistenciais à família da senhora Maria Aucilene. **Raimundo Correia** fez suas considerações finais. **Enoque Pereira de Lima**, fez as considerações finais e voltou a reafirmar competência da prefeitura quanto às obras realizadas no local da tragédia. **Vereador João Marcos Luz** voltou a lamentar a ausência de representantes do Ministério Público; cumprimentou os presentes e reafirmou seu compromisso com a fiscalização dos desdobramentos do caso. **Vereador N. Lima** fez suas considerações finais e também reafirmou o compromisso do parlamento de enviar os encaminhamentos ao Ministério Público e de acompanhar as ações efetivas do estado e Município. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por ele, presidente, e pelo secretário.

VEREADOR N. LIMA
Presidente

VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ
Secretário